



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 299/2020

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o disposto no Art. 17; Artigo 41, Inciso IV, §1º, da Lei Municipal nº 971/2011, datada de 09 de fevereiro de 2011;

Considerando o Anexo V, Quadro I, da Lei Municipal nº 971/2011, planilha de variação salarial para progressão vertical e horizontal;

RESOLVE:

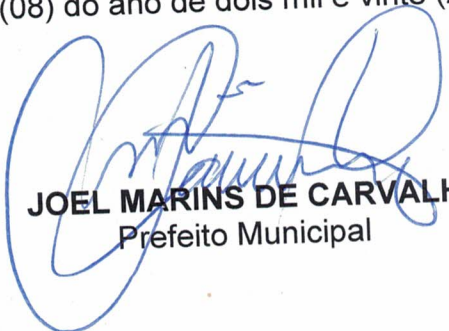
Art. 1.º- Promover a elevação de Classe de servidor público municipal, conforme disposto Art. 17; Artigo 41, Inciso IV, §1º, da Lei Municipal nº 971/2011.

NOME	CARGO	ADMISSÃO	CLASSE (DE ELEVÇÃO)	SALARIO R\$
Leidiane Martins da Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	09/08/2011	C-02	R\$ 1.065,18

Art. 2.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito (28) dia do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte (2020).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br

